

ANO XVIII – Nº1609 Major Sales-RN, quinta-feira, 28 de dezembro de 2023

MATERIAS DESTA EDIÇÃO

Decreto nº 356 - a de 27 de dezembro de 2023
Decreto nº358, de 28 de dezembro de 2023
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.20.036
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.22.037
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.22.038
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.22.039
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.22.040
PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.041
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.15.001.001
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.12.27.001.001

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 356 - A DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTABELECE O FLUXO DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES/RN E PROTOCOLO DE ATENDIMENTO INTEGRAL PARA A PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos II, VI e XI, do Art.68, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as determinações da Constituição Federal em seu art. 227, e os dispositivos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no tocante à responsabilidade sobre o enfrentamento e o combate da violência sexual praticada contra crianças e adolescentes.

CONSIDERANDO as diretrizes constantes no Plano Decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2012) e nos planos setoriais e/ou temáticos de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Comunitária (2006); de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador (2009); do Plano Nacional Decenal de Atendimento Socioeducativo (2013); de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes (2014).

CONSIDERANDO o disposto na Lei 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o “sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Destaca-se, em particular, o artigo 2º, parágrafo único, que determina que a União, o Estado e os municípios desenvolvam “políticas integradas e coordenadas que visem garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito das relações domésticas, familiares e sociais, para resguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão”.

CONSIDERANDO as diretrizes constantes no Decreto Presidencial nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamenta a Lei 13.431/2017, destacadamente o inciso I, do artigo 9º, que determina a instituição de um comitê de gestão colegiada da rede de cuidado e de proteção das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto municipal nº 342, de 25 de setembro de 2023 que Dispõe sobre a Criação do Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do município de MAJOR SALES/RN e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Fluxo de Atendimento e Protocolo de Atendimento Integral para a Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, elaborado pelo Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de violência que tem por finalidade de monitorar, acompanhar e propor políticas públicas e estratégias que promovam e assegurem os direitos humanos de crianças e adolescentes vulneráveis às diversas formas de violência, bem como vítimas dessas violações, por meio de mecanismos que garantam a sua proteção enquanto direito fundamental e em respeito a cada fase de seu desenvolvimento, nos moldes da Lei Federal nº 13.431/2017 e Decreto Presidencial nº 9.603/2018.

Art. 2º São objetivos do Fluxo de Atendimento e Protocolo De Atendimento Integral para a Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência

ANO XVIII – Edição Nº1609 quinta-feira, 28 de dezembro de 2023



I – Promover o acesso das crianças e adolescentes em situação de suspeita e/ou confirmação de violência aos serviços públicos municipais, de modo a ter os seus direitos garantidos e a rede de proteção acionada.

II - Padronizar os encaminhamentos e as comunicações intersetoriais entre os diversos equipamentos e serviços que compõe a Rede de Proteção à Criança e Adolescente do município de Major Sales/RN:

III – Contribuir para o atendimento integrado e integral das crianças e dos adolescentes, garantindo o seu protagonismo e direitos.

Art. 3º Os profissionais envolvidos no sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente primarão pela não revitimização da criança ou adolescente e darão preferência à abordagem de questionamentos mínimos e estritamente necessários ao atendimento, conforme parâmetros da escuta especializada, definidos na Lei Federal nº 13.431, de 04 de abril de 2017.

Art. 4º Cabe aos agentes públicos que atuam na Rede de Proteção à Criança e Adolescente do município de Major Sales/RN:

I – Utilizar o Fluxo Integrado e Protocolo de Atendimento Integral quando identificada uma situação de violência contra criança e adolescentes, nos termos definidos.

II – Participar das ações de capacitação referentes ao Fluxo Integrado e Protocolo de Atendimento Integral, quando houver;

III – Propor melhorias no Fluxo Integrado e Protocolo De Atendimento Integral para a Proteção de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência com base na sua experiência prática, articulando-se com o Comitê Municipal de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de violência.

Art. 5º. O Fluxo de Atendimento e Protocolo De Atendimento Integral para a Proteção De Crianças E Adolescentes Vítimas ou Testemunhas De Violência serão disponibilizados da seguinte forma:

I – Serão encaminhados para os Órgãos que compõe a Rede de Proteção à Criança e Adolescente do município de Major Sales/RN;

II – Disponibilizados para acesso através do Link: <https://drive.google.com/drive/folders/13-C1rWnYwBL8qyaFgzSOxIMw4323gRQT?usp=sharing>.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA

Decreto nº358, de 28 de dezembro de 2023.

Decreta Suspensão Temporária de Expediente no Centro Administrativo e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições do Art. 58, dos incisos I e II, do Art. 68 e, na alínea “o”, do inciso I, do Art. 94, todos, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as festividades alusivas ao final de ano; Considerando a necessidade de redução de custos operacionais, etc;

Considerando que a demanda de início de ano é sempre inferior aos meses subsequentes;

Considerando a regularidade desse procedimento na esfera Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A suspensão do expediente dos dias 2, 3, 4 e 5 de janeiro de 2024, no Centro Administrativo do Poder Executivo Municipal de Major Sales/RN.

§ 1º - O caput deste artigo *não* se aplica às atividades essenciais e de emergência do setor público, tais como saúde (UBS's e Hospital e Maternidade Mãe Tetê, limpeza pública e outras assim consideradas.

§ 2º - Guardadas as suas peculiaridades, enquanto serviço essencial, a Secretaria Municipal de Educação seguirá o Calendário Escolar.

Art. 2º À suspensão de que trata o presente Decreto, se dá de conformidade com as disposições do Art. 58, dos incisos I e II, do Art. 68 e, na alínea “o”, do inciso I, do Art. 94, todos, da Lei Orgânica Municipal

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 28 de dezembro de 2023.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
PREFEITA MUNICIPAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.20.036

O Município de Major Sales/RN, por intermédio da Comissão Especial de Licitação (Pregoeiro) assessorado por sua equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 082 de 16 de junho de 2023, tornam público para conhecimento dos interessados que às 11h30min do dia 10 de janeiro de 2024 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.20.036, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para eventual locação de Trator Agrícola Sobre Rodas, em ótimo estado de conservação, equipado com horímetro e grade aradora/pressão com no mínimo 14 discos, conforme a seguir especificada, destinado a preparação do solo para o plantio de lavouras inerentes a safra de 2024/2025 de pequenos agricultores rurais do município de Major Sales, praticantes de agricultura familiar de subsistência. Equipamento com tratorista, combustível, manutenção e demais encargos por conta da contratada, com recursos próprios que deverão ser consignados na LoA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024/2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada pelo

pregoeiro Pedro Henrique Silva Oliveira, por meio do endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br, plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 398 de 14 de outubro de 2019 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br, www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 28 de dezembro de 2023, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 27 de dezembro de 2023

Pedro Henrique Silva Oliveira
Pregoeiro/Portaria nº 082/2023

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.22.037

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 082 de 16 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que às 11h00min do dia 16 de janeiro de 2024 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.22.037, tipo “menor preço por item”, representado pelo maior percentual (%) de desconto ofertado. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de peças e acessórios de reposição originais, genuínos ou similares, destinadas aos veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024/2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada pelo Sr. Pedro Henrique Silva Oliveira - Pregoeiro, por meio do endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br, plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013,

Lei Municipal nº 398 de 14 de outubro de 2019 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br, www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 28 de dezembro de 2023, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 27 de dezembro de 2023

Pedro Henrique Silva Oliveira
Pregoeiro/Portaria nº 082/2023



PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.22.038

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 082 de 16 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08h00min do dia 17 de janeiro de 2024 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.22.038, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para execução fracionada dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024/2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada pelo Sr. Pedro Henrique Silva Oliveira - Pregoeiro, por meio do endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br, plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 398 de 14 de outubro de 2019 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br, www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 28 de dezembro de 2023, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 27 de dezembro de 2023
Pedro Henrique Silva Oliveira
Pregoeiro/Portaria nº 082/2023

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.22.039

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 082 de 16 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que às 11h00min do dia 17 de janeiro de 2024 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.22.039, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa

especializada para eventual fornecimento fracionado de aparelhos de ar condicionados, peças de reposição e execução dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e de outros equipamentos eletroeletrônicos, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024/2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada pelo - Pregoeiro Pedro Henrique Silva Oliveira, por meio do endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br, plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto Nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 398 de 14 de outubro de 2019 e subsidiariamente pela a Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei Nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br, www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 28 de dezembro de 2023, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 27 de dezembro de 2023
Pedro Henrique Silva Oliveira
Pregoeiro/Portaria nº 082/2023

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.22.040

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 082 de 16 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08h00min do dia 18 de janeiro de 2024 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.22.040, tipo “menor preço por item”. A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para confecção e fornecimento fracionado de material de consumo, gráfico impresso e camisetas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2024/2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada pelo Sr. Pedro Henrique Silva Oliveira - Pregoeiro, por meio do endereço eletrônico

www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br, plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 398 de 14 de outubro de 2019 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br, www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 28 de dezembro de 2023, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 27 de dezembro de 2023

Pedro Henrique Silva Oliveira
Pregoeiro/Portaria nº 082/2023

PMMS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.26.041

O Município de Major Sales/RN, por intermédio do Pregoeiro oficial assessorado por sua equipe de apoio, designados pela Portaria nº 082 de 16 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que às 14h00min do dia 18 de janeiro de 2024 (Horário de Brasília/DF), fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.26.041, tipo "menor preço por item". A presente licitação tem por finalidade a escolha de empresa especializada para eventual confecção e fornecimento de uniformes escolar, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal da Educação de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2024/2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência. A qual será realizada pelo Sr. Pedro Henrique Silva Oliveira - Pregoeiro, por meio do endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br, plataforma do sistema BBMNET.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Municipal nº 398 de 14 de outubro de 2019 e subsidiariamente pela a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização

administrativa e civil de pessoas jurídicas e demais legislação aplicáveis a espécie.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br, www.majorsales.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.msales@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Especial de Licitação da Prefeitura Municipal de Major Sales/RN, localizada a Rua Nilza Fernandes, nº 640, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, a partir do dia 29 de dezembro de 2023, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Major Sales/RN, 28 de dezembro de 2023

Pedro Henrique Silva Oliveira
Pregoeiro/Portaria nº 082/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.12.15.001.001
REFERENTE AO PROCESSO ADM. DE ADESAO Nº
2023.12.15.02.006

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR
SALES/RN

CONTRATADA: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE
MOVEIS LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa para fornecimento de material permanente (Mobiliário Escolar) especificados nos itens 12, 15, 18 e 21 da Ata de Registro de Preços em comento, inerente ao Pregão Eletrônico Nº 00054/2023-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de São Bento/PB, com vistas ao atendimento de demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN, a fim de viabilizar o provimento das ações planejadas nas ferramentas de trabalho aprovadas para o exercício de 2023, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência, Edital de Convocação, Ata de Registro de Preço e Termo de Adesão, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 00054/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de

20 de Setembro de 2019; Lei Municipal nº 398, de 14 de outubro de 2019 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normasmem sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 135.650,00 (Cento e Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, na seguinte atividade: 02.006.361.012.1.22 - ACERVO BIBLIOGRAFICO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 15001001; 02.006.361.012.2.16 - MANUT ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 15000000; 02.006.361.012.2.28 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCACAO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 15001001; 02.006.365.012.2.11 - MANUT/ATIVID DA SEC.DE EDUCACAO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 15000000; 02.006.365.012.2.20 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 15001001; 02.006.365.012.2.21 - MANUTENCAO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 15001001; 02.006.365.012.2.70 - MANUTENCAO CRECHE - FONTE Nº 15001001; 02.017.12.361.012.2.15 - MANUT. FUNDO NACIONAL EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB 30 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 15401030 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; 02.017.12.361.012.2.15 - MANUT. FUNDO NACIONAL EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT; 02.017.12.365.012.2.15 - MANUT. FUNDO NACIONAL EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 15420000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT, consoante as disposições da Lei Municipal nº 502/2022.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE
José Pereira da Costa Neto - CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.12.27.001.001 REFERENTE AO PROCESSO ADM. DE ADESAO Nº 2023.12.27.02.006

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES/RN
CONTRATADA: APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa para fornecimento de material permanente (Mobiliário Escolar) especificados nos itens 06, 08, 11 e 12 da Ata de Registro de Preços em comento, inerente ao Pregão Presencial Nº 007/2023-SRP, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Extremo Sul de Minas - CIMESMI, com vistas ao atendimento de demanda específica da administração municipal de Major Sales/RN, a fim de viabilizar o provimento das ações planejadas nas ferramentas de trabalho aprovadas para o exercício de 2023, nas quantidades, especificações e demais condições gerais descritas no Termo de Referência, Edital de Convocação, Ata de Registro de Preço e Termo de Adesão, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 0007/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, em sua atual redação; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Lei Municipal nº 398, de 14 de outubro de 2019 e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 243.698,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, encontra-se alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, na seguinte atividade: 02.006.361.012.1.22 - ACERVO BIBLIOGRAFICO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 15001001; 02.006.361.012.2.16 - MANUT ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº



15000000; 02.006.361.012.2.28 - MANUT ATIVID DA SEC EDUCACAO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 15001001; 02.006.365.012.2.11 - MANUT/ATIVID DA SEC.DE EDUCACAO/INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 15000000; 02.006.365.012.2.20 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL- ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 15001001; 02.006.365.012.2.21 - MANUTENCAO DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 15001001; 02.006.365.012.2.70 - MANUTENCAO CRECHE - FONTE Nº 15001001; 02.017.12.361.012.2.15 - MANUT. FUNDO NACIONAL EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB 30 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 15401030 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30%; 02.017.12.361.012.2.15 - MANUT. FUNDO NACIONAL EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 15420000 -- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT; 02.017.12.365.012.2.15 - MANUT. FUNDO NACIONAL EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB 30% - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE Nº 15420000 -- TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 30% - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAT, consoante as disposições da Lei Municipal nº 502/2022.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 28 de dezembro de 2023.

ASSINANTES:

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes - CONTRATANTE

José Pereira da Costa Neto – CONTRATADA

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com